



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 083/2017/HMSJ**, plataforma do **Banco do Brasil nº 692925** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de Materiais Têxteis**. Aos 09 dias de abril de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 002/2017/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registre-se que as empresas arrematantes foram convocadas através de Ata de Julgamento publicada no dia 29 de março de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõem os subitens 10.6 e 12.1 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 06 de abril de 2018. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José, para emissão do parecer técnico. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 07 - G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES – ME**, no valor unitário de R\$ 0,57. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital, constatou-se que a empresa não entregou a proposta de preço e documentos de habilitação, uma vez que a empresa informou na plataforma do Banco do Brasil que o produto ofertado não atende ao descritivo constante no Anexo I do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara desclassificada para o presente Item. Diante do exposto, fica a empresa **CREMER S.A.**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 13.6, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 16 de abril de 2018. **ITEM 08 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$ 0,634. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelos servidores Aline Rosana Lopes e Marcos Germano Richartz do Hospital Municipal São José, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 1711800/2018 - HMSJ.UAD.CAME, e Parecer Técnico (SEI Nº 1622695), o produto da marca apresentada na proposta já foi reprovado para uso na instituição em processo licitatório anterior pela equipe técnica. Do referido Parecer, colhe-se o seguinte: "Produto não apresentou elasticidade adequada, não fixando a tala gessada adequadamente ao membro fraturado. Apresentou deformidade ao manuseio. Pode ocasionar dano ao paciente devido a imperfeita imobilização de fraturas." Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente Item. Diante do exposto, fica a empresa **CREMER S.A.**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 13.6, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 16 de abril de 2018. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Moreira

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 09/04/2018, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 09/04/2018, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 09/04/2018, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1713909** e o código CRC **41F9D6CC**.